

Salvador, 13 de agosto de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 28/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 028/2018 MNSL, acolhendo o parecer técnico, vem habilitar as proponentes G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 07.473.476/0001-99; 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 72.591.894/0002-23; BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A – CNPJ 20.630.078/0001-05; SINTRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 02.005.031/0003-22, uma vez que cumpridas todas as exigências do Edital, e, tendo apresentando melhor proposta, com menor preço e preço compatível com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 07.473.476/0001-99 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ 07.473.476/0001-99. Proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH

